



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

DESPACHO Nº 720/2025 - PROAD (11.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cruz das Almas-BA, 11 de Novembro de 2025

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a demanda apresentada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFRB, por intermédio do seu Núcleo de Gestão de Seleções e Concursos, visando à locação de dois geradores para o primeiro período a ocorrer entre 30/11/2025 a 03/12/2025 (4 dias) e o segundo período a ocorrer entre 14/12/2025 a 17/12/2025 (4 dias), em atendimento às demandas do concurso organizado pelo NUGESC/PROGEP, conforme Requisição nº 1824, incluída neste processo;

Considerando que, conforme justifica o demandante, persente demanda visa garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica durante a realização do Concurso Público para Professor Efetivo - Edital nº 01/2025 e assegurar o pleno funcionamento das atividades do concurso público (prova didática e memorial), que demandam infraestrutura estável e contínua de energia elétrica para o correto andamento das provas e apoio logístico às comissões envolvidas;

Considerando, ainda, a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, à fl.02;

Considerando que a inserção do item que compõe a contratação foi registrada, extemporaneamente, no PCA - Exercício de 2025, conforme grupo de itens cadastrados por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (Sistema PGC), nos termos do DFD nº 327/2025, o qual se encontra devidamente aprovado, à fl.46;

Considerando que é facultada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como é dispensada na hipótese do inciso III, art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos, conforme dispõe a Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022;

Considerando que o valor da aquisição está abaixo do limite estipulado para a contratação direta, conforme o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021;

Autorizamos o prosseguimento da referida aquisição, por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 10:37)

EMERSON FRANCO SANTA BARBARA
PRO-REITOR
Matrícula: 1730996

Processo Associado: 23007.00025797/2025-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **720**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação: **87507f8dc2**